



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

–

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ANTENAS
TRANSMISSORAS DE RADIAÇÃO
ELETROMAGNÉTICA E EQUIPAMENTOS
AFINS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E
REVOGA AS LEIS Nº16.634 DE 15 DE
MARÇO DE 2001 E Nº16.746 DE 11 DE
JANEIRO DE 2002.**

2006 P A R E C E R Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir o Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 28/06, de autoria do Vereador Carlos Gueiros opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 19 junho de 2006.

**JOSÉ ALVES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÔNIO
M E M B R O EFETIVO